



**CÂMARA  
VEREADORA**  
CEDRO - PERNAMBUCO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 560605a0-b95e-4f2e-4570-431b490d68c6

# **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64**

## **Exercício 2019**

**Prestação de Contas de Gestão Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019**





**CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019



ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS <b>(Nota 8)</b>	21.010,00	21.010,00	13.810,31	13.810,31	13.810,31	7.999,69
DESPESAS CORRENTES	21.010,00	21.010,00	13.810,31	13.810,31	13.810,31	7.999,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS <b>(Nota 9)</b>	21.010,00	21.010,00	13.810,31	13.810,31	13.810,31	7.999,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2019 por JOSÉ GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA  
 Acesso em 31/12/2019 às 14:11:21 pelo usuário: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA  
 Endereço: Rua: Teófilo Torres, 100 - Centro - CEP: 13.200-000 - Cedro - SP  
 DocId: 560605a0-b95e-4f2e-4570-431b490d68c6



## APRESENTAÇÃO

As Notas explicativas, consideradas parte integrantes das demonstrações contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As notas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com a intenção de propiciar fácil entendimento, concatenado com a transparência da gestão pública. As Demonstrações Contábeis estão complementadas pela a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **FIORILLI**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

<b>NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL</b>	<b>Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público</b>
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação Com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa



NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Alguns dos demonstrativos obrigatórios previstos na parte V do MCASP, a exemplo do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro, possuem colunas para demonstrar o saldo do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo.

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números:

- 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade;
- 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar;
- 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência;
- 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP;
- 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial;
- 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro;
- 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário;
- 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa;
- 10 – Contabilização de Consórcios Públicos;
- 11 – Contabilização de retenções;
- 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis;
- 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios;
- 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS;
- 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências dos Anexos da Resolução TCE-PE nº 67, de 04 de dezembro de 2019, e dentre outros, além disso foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2019.

JOSE GALVÃO NETO  
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA  
CONTADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2019**  
**(Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)**

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO LEI 4.320/64, E SEUS ASPECTOS**  
**RELEVANTES)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS**

Nome do órgão ou entidade: <b>CEDRO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
CNPJ: <b>11.412.103/0001-85</b>
Domicílio do órgão ou entidade: Domicílio da entidade: <b>R TIRADENTES; Nº 60;</b> Centro; CEDRO – PE; 56.130-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: Câmara Municipal de CEDRO concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população da cidade estimada pelo IBGE é de 11.807 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8.  O Poder Legislativo possui o percentual de recebimentos de recursos de 7% da receita tributária e de transferências em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:  As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº



4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, conforme competência estabelecida pelo art. 113 da Lei nº 4.320/1964 e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinada pelo MCASP, observando as NBT TSP.

As regras para a elaboração das demonstrações contábeis conforme as IPC têm por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja a utilização é obrigatória para a União, os estados, o Distrito Federal e para os municípios.

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- (a) Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- (b) Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- (c) Classe 5 (orçamento aprovado) para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- (d) Classe 6 (execução do orçamento) para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária, bem como pagamento de restos a pagar.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.



O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as características específicas de cada ente, como, por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos é apresentado em quadro anexo ao Balanço Financeiro ou em Notas Explicativas.

Os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento desta IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”, conforme citado anteriormente.

Para os casos em que contas de classe 3 e 4 tiverem sido utilizadas, como no mapeamento das linhas de Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, respectivamente, o regime usado para as movimentações em questão é o regime de caixa.

As linhas de Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte podem ser abertas em entradas além daquelas aqui apresentadas, a depender da forma de contabilização do ente da Federação. Deste modo, as aberturas aqui apresentadas não são exaustivas.

As linhas que tratam da execução orçamentária, receita orçamentária ou despesa orçamentária devem excluir as transferências financeiras intra-orçamentárias que foram acompanhadas da respectiva execução orçamentária, a fim de evitar duplicidade

Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Dados do gestor:

- JOSE GALVÃO NETO
- CARGO: PRESIDENTE
- PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019



Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas: <ul style="list-style-type: none"><li>• NOME: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA</li><li>• CRC: 019066</li><li>• E-MAIL: <a href="mailto:glauber_robson@hotmail.com">glauber_robson@hotmail.com</a></li></ul>
Dados do Controlador Geral da entidade: MARIA APARECIDA DE SA BEM
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli Software Ltda.
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: <a href="https://cedro.pe.leg.br/">https://cedro.pe.leg.br/</a>

## **b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

### **b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:**

Os principais normativos e a legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração e avaliação, registros, evidenciação do patrimônio da CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – PE, encontra-se listados a seguir:

- princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo (CFC), que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- No art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64;
- A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas:**



Os serviços técnicos da contabilidade foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2019, correspondendo ao exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos logo abaixo:

A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto nas Leis nº. 4.320/1964 nº. 101/2000, nas Portarias MF nº 184/2008 e STN nº.438/2012, 634/2013 e 700/2014 além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

### b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

#### DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR INSTITUIÇÃO



**CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO**  
RUA TIRADENTES, 409  
11.412.103/0001-85 Exercício: 2019  
CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

MOVIMENTO FINANCEIRO SINTÉTICO. PERÍODO DE 01/12/2019 ATÉ 31/12/2019

Page 1

Conta	Descrição	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Conta Completa	<b>003022-8</b>	9.671,42	123.789,46	132.903,74	557,14
003022	CONTA MOVIMENTO	9.671,42	123.789,46	132.903,74	557,14
<b>TOTAL GERAL:</b>		9.671,42	123.789,46	132.903,74	557,14



São representados por disponibilidade em moeda nacional, depositadas em instituições financeiras integrantes do sistema bancário brasileiro, na seguinte composição:

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2 Créditos a curto prazo:**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente as transferências a receber do Poder Executivo, pois o Poder Legislativo não arrecada tributos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Não tem registro de ajuste para perdas.

#### **b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos



#### **b.2.4 Estoques:**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2019, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2019, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Essa contabilização não se aplica ao Poder Legislativo municipal de Cedro – PE.

#### **b.2.6 Imobilizado:**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios,



eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2019:

	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Incorporações</b>	<b>Desincorporações</b>	<b>Saldo Atual</b>
BENS MÓVEIS	37.323,00	0,00	0,00	44.243,95
<b>TOTAL</b>	<b>37.323,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.243,95</b>

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor Contábil. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando ao patrimônio

#### **b.2.7 Intangível:**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas



contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP.

Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública



Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;  
II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11 Provisões:**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12 Apuração do resultado:**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.



A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

### **b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**  
**ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO**

Exercício de 2019

1 of 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DÉFICIT (VI)			1.260.253,31	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.260.253,31</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	

**Nota 1)** RECEITA CORRENTE: Não Houve previsão de receita orçamentária, no exercício de 2019.

**Nota 2)** RECEITA DE CAPITAL: Não houve nem previsão e nem arrecadação de receitas de capital no exercício de 2019.

**Nota 3)** TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2019 foi de R\$ 0,00.

Logo o déficit apresentado é referente ao total da despesa no período, o balanço orçamentário apresenta um déficit (IV) de R\$ 1.260.253,31.



**CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

2 of 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII) <b>(Nota 4)</b>	1.310.137,00	1.390.137,00	1.253.332,36	1.253.332,36	1.252.988,52	136.804,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	911.794,00	886.794,00	855.871,74	855.871,74	855.871,74	30.922,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	398.343,00	503.343,00	397.460,62	397.460,62	397.116,78	105.882,38
DESPESAS DE CAPITAL (IX) <b>(Nota 5)</b>	126.060,00	46.060,00	6.920,95	6.920,95	6.920,95	39.139,05
INVESTIMENTOS	126.060,00	46.060,00	6.920,95	6.920,95	6.920,95	39.139,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) (Nota 6)</b>	<b>1.436.197,00</b>	<b>1.436.197,00</b>	<b>1.260.253,31</b>	<b>1.260.253,31</b>	<b>1.259.909,47</b>	<b>175.943,69</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>1.436.197,00</b>	<b>1.436.197,00</b>	<b>1.260.253,31</b>	<b>1.260.253,31</b>	<b>1.259.909,47</b>	<b>175.943,69</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>1.436.197,00</b>	<b>1.436.197,00</b>	<b>1.260.253,31</b>	<b>1.260.253,31</b>	<b>1.259.909,47</b>	<b>175.943,69</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota 4) DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas no orçamento (LOA) para o exercício de 2019 foram de R\$ 1.310.137,00, teve crédito adicionais que alterasse o valor da previsão, a dotação fixada serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.253.332,36. As liquidações (que é o reconhecimento da obrigação) totalizaram R\$ 1.253.332,36, sendo pagos o montante de R\$ 1.252.988,52, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 136.804,64.

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 126.060,00, nesse período não houve créditos adicionais que alterasse a previsão orçamentária da LOA, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 6.920,95. As liquidações totalizaram R\$ 6.920,95, sendo pagos o montante de R\$ 6.920,95, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 39.139,05.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 1.436.197,00, e os créditos adicionais suplementares abertos em 2019, tiveram como fonte de recursos anulação de dotações na própria entidade. O valor total empenhado foi de R\$ 1.260.253,31, o liquidado R\$ 1.260.253,31, e o pago R\$ 1.259.909,47. A economia orçamentária foi de R\$ 175.943,69. O coeficiente de execução foi de 87,74%.



**RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** O resultado orçamentário é o confronto das receitas arrecadadas (R\$ 0,00), menos as despesas empenhadas R\$ 1.260.253,31, por isso houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.260.253,31. É necessário deixar evidenciado que o déficit ocorre por causa que o **Poder Legislativo Municipal não possui receita orçamentária**, e sim realiza seus gastos com o valor transferido pelo Poder Executivo a título de Duodécimo conforme determina a Constituição Federal no Art. 29 e 29-A. Que é uma Transferência Financeira não passando pelo orçamento.

Contudo, ao inserirmos o valor de R\$ 1.260.505,32 decorrentes de transferências recebidas do Poder Executivo, e que deu lastro financeiro para execução orçamentária do exercício de 2019 temos o valor de R\$ 252,01 como resultado superavitário da execução orçamentária.



**CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO**

RUA TIRADENTES, 409  
11.412.103/0001-85

Exercício: 2019

**LISTAGEM DAS RECEITAS**

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Emp/P Discr.	Conta Detalh.	Valor
7001		9999.00.0.0.02	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL		1.260.505,32
TOTAL NO PERÍODO . . .					<b>1.260.505,32</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT**

ITEM	DUODÉCIMO RECEBIDO	DESPESAS EMPENHADAS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
1	R\$ 1.260.505,32	R\$ 1.260.253,31	R\$ 8.806,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.260.505,32</b>	<b>R\$ 1.260.253,31</b>	<b>R\$ 252,01</b>



**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	343,84	0,00	0,00	343,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	(Nota 7)	343,84	0,00	0,00	343,84
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>343,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>343,84</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

**Nota 7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro de 2019 R\$ 343,84.

Logo nada a registra de **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.



**d.2.Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
0,00	0,00

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
0,00	0,00

**g) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:**

**g.1.Ajustes decorrentes de retenções:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em



contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 067/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem.

O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais).

Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit.

Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.



Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.

Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

## **h.2.Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:**

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019

(REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XI)

### **RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**

<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Previsão Inicial (a)</b>	<b>Previsão Atualizada (b)</b>	<b>Receita Realizada (c)</b>	<b>Saldo a Realizar (d) = (c – b)</b>
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Considerando a natureza do órgão (Poder Legislativo Municipal) não houve previsão ou arrecadação de receitas intra-orçamentárias.

## **CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO**

### **ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

3 of 3

#### **ANEXO B**

<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (d)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (f)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (g)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (h)</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)</b>
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS <b>(Nota 8)</b>	21.010,00	21.010,00	13.810,31	13.810,31	13.810,31	7.199,69
DESPESAS CORRENTES	21.010,00	21.010,00	13.810,31	13.810,31	13.810,31	7.199,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS <b>(Nota 9)</b>	21.010,00	21.010,00	13.810,31	13.810,31	13.810,31	7.199,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As despesas intra-orçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 21.010,00, as empenhadas R\$ 13.810,31, Liquidadas R\$ 13.810,31 e as pagas R\$ 13.810,31. Não



houve a abertura de créditos adicionais.

**h.3.Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 067/2019:**

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Inicial /Suplementar	1.436.197,00	1.436.197,00	1.260.253,31	1.260.253,31	1.259.909,47	175.943,69
Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.436.197,00</b>	<b>1.436.197,00</b>	<b>1.260.253,31</b>	<b>1.260.253,31</b>	<b>1.259.909,47</b>	<b>175.943,69</b>

No Exercício de 2019, houve decreto de alteração de dotação, e/ou crédito adicional conforme demonstrado na tabela “DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITO SUPLEMENTARES” logo abaixo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO**  
RUA TIRADENTES  
11412103/0001-85  
CONSOLIDADO

Page 1 of 1

**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES**  
PERÍODO: 01/01/2019 até 31/12/2019

ENTIDADE: CONSOLIDADO

EXERCÍCIO:

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 475 DE 04/12/2018

DESPEZA TOTAL FIXADA: R\$ 1.436.197,00

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: % (0,00)

REMANEJAMENTO: % (0,00)

AUTORIZAÇÃO					FINALIDADE	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO			REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT FONTE REC.
LEI	DECRETO/PORTARIA					ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OP. DE CREDITO	
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA								
475	04/12/2018	D	17	03/06/2019		150.000,00						
475	04/12/2018	D	21	25/08/2019		15.000,00						
475	04/12/2018	D	27	02/10/2019		17.000,00						
475	04/12/2018	D	30	07/11/2019		28.000,00						
475	04/12/2018	D	31	19/12/2019		7.000,00						
<b>TOTAIS</b>						217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(475): 217.000,00 ( 15,109% )

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(475): 0,00 ( 0% )

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(475): 217.000,00 ( 15,109% )

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(467): 0,00 ( 0% )

JOSÉ GAVÃO NETO

ADALTO DE SOUZA GUALVAO

JANAILSON AVELINO DOS ANJOS

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro.

No exercício de 2019, a ocorreu atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data publicação da LOA, que compõem a coluna previsão inicial da receita orçamentária.



Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2019.

**h.6. Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente:**

A política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, adotando controle individual.

**h.7. Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentária do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.:**

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2018 foram de R\$ 9.671,42. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

**h.8. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas:**



**CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO**  
RUA TIRADENTES, 409  
11.412.103/0001-85      Exercício: 2019

**LISTAGEM DAS RECEITAS**

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Emp/P Discr.	Conta Detalh.	Valor
7001		9999.00.0.0.02	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL		1.260.505,32
<b>TOTAL NO PERIODO . . .</b>					<b>1.260.505,32</b>

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00, enquanto as recebidas somam R\$ 1.260.505,32

**h.9. O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente**



**possua o Regime Próprio de Previdência Social.**

Este item não se aplica as demonstrações da Câmara Municipal de Vereadores

**h.10. Eventuais ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.**

No exercício financeiro de 2019 não houve ajustes nas retenções ou outras operações que impactou na Balanço Financeiro de 2019.

**h.11. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos.**

A Câmara Municipal de Vereadores do Cedro não efetuou deduções da receita, situação que não se aplica a este órgão.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTARIOS - PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Controle Interno	31/12/2017	concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e	01/01/2021	Concluído



		controle interno		
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis	setor de orçamento, contabilidade e	01/01/2018	Concluído



	conforme MCASP	controle interno		
<b>Ação</b>	<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao</b>			



<b>valor recuperável.</b>				
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Em andamento
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	Imediato	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	Imediato	Concluído



Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE GALVÃO NETO  
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA  
CONTADOR